

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 5º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 095/2019, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor GUILHERME AUGUSTO DA SILVA – MASP 1.380.103-0 e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 031/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de setembro de 2021.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 154/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de outubro de 2018, bem como no Parecer nº 54/CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor CHINAYDER FRANCISCO LOUREIRO – Masp 1.330.040-5, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado Penitenciária Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do advogado Flaviano Bezerra Chagas OAB/MG 133.200. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro de 2021.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI nº 003/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2020, bem como no Parecer 191/CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada no âmbito do Centro Socioeducativo Horto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro de 2021.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 001/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado do 13 de março de 2019, bem como no Parecer nº 79/CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada em face de ALINE ADRIANA DE FREITAS – Masp 1.331.121-2, ex servidora, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário contratada, admissão 1, lotada na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro de 2021.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 085/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de junho de 2018, bem como no Parecer nº 79/CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do ex-servidor JORGE DE PAULO – MASP 1.081.628-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Ituutaba à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro de 2021.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 230/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 272/CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor FÁBIO VINÍCIUS LUZ – Masp 1.205.333-6, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Presídio de Monte Santo de Minas à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro de 2021.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 060/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de dezembro de 2019, bem como no Parecer 199/CGE/CSET/SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao servidor WADSON TIMO ABREU - MASP 1.123.538-9, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado na Unidade de Gestão da Monitorização Eletrônica – UGME à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 244, inciso V, VI, VII e VIII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do seu advogado Cândido Rodrigues Soares – OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro de 2021.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1536138 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, para o ato de interrogatório do referido processo, a ser realizado na data e local conforme cronograma abaixo, sendo-lhe facultado o comparecimento. Dia 06/10/2021, às 09:00hs. Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conformo vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Telefones: (38) 99251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em duas úteis, ou através do e-mail: comissao14risp@gmail.com

Curvelo - MG, 21 de setembro de 2021
André Luis Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

21 1533845 - 1

ATO Nº 577/2021 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, em cumprimento à determinação judicial, processo nº 5027017-55.2016.8.13.0024, nos termos do art. 40, § 4º, inc. III da CF/88, do servidor:
MaSP:339267-7, FREDERICO AUGUSTO DABES LEAO, a contar de 01/12/2020, referente ao cargo de ANEDS II/J.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1535740 - 1

ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VIdo Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, e em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Mandado de Segurança nº 00000.21.198220-2/000, concede afastamento ao servidor MASP1374712/6, WESLEY WILLIAM DE SOUZA CORRÊA, para participação no Curso de Formação Profissional para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária no Estado do Rio de Janeiro, no período de 12/7/2021 até 18/10/2021, sem a percepção de vencimentos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.
Rogerio Greco

24 1535761 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento, em 23 de setembro de 2021, da medida cautelar exarada nos autos do Processo nº 0028664-93.2021.8.13.0672, em trâmite perante à 3ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Sete Lagoas – MG, afasta temporariamente o servidor A.H.B.M., Masp 1.372.768-0, do exercício do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, em cumprimento a determinação judicial.

24 1536112 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licença de Instalação Corretiva (LAT) para Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

- Essencis MGI Soluções Ambientais S/A - Unidade de Valorização Sustentável - UVS Encusis Juiz de Fora, Ator para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Juiz de Fora/MG, PA nº 2474/2021, Classe 4. Motivo: A critério técnico.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1536004 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Prévia: Licença de Instalação e Licença de Operação, Concomitante - LPI+LPI (LAC1): 1) Agnaldo Henrique Messias - Serraria e Marcenaria Vitoria, Tratamento químico para preservação de madeira; Raul Soares/MG, PA nº 4755/2021, Classe 4.

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Manoel Lizardo Gomes, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura.

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 2) Artur Henrique Guedes Ferreira/Fazenda Pivôt. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura.

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 3) Fábio Henrique Guedes Ferreira/Fazenda Pivôt. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura.

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 4) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo-MG, Processo nº 4745/2021, com validade até 20/09/2031. 3) Posto Petrolina Mineira Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Luz-MG, Processo nº 4747/2021, com validade até 20/09/2031. 4) José Dionisio Andrade Avicultura, Divinópolis-MG, Processo nº 4779/2021, com validade até 21/09/2031. 5) Deizi do Couto Machado, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Lago da Praia-MG, Processo 4828/2021, com validade até 23/09/2031. 5) Thiago Santos, Marcal Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Divinópolis - MG, Processo nº 4678/2021, com validade até 16/09/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

24 1536082 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Sal Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Rubelita/MG, PA/nº 4638/2021. Classe 2. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/09/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1536125 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Jose Erivaldo Guedes Ferreira/Fazenda Pivôt. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura/Floricultura; olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas- Uberlândia/MG - PA nº 4815/2021- classe 2.

(a) KAMILA BORGES ALVES. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1535843 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastral abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Leonardo Latalisa França/Fazenda Extrema Parcela 304 e 309 e Fazenda Rio Preto Parcela 321 - Dom Bosco/MG, Processo: 4837/2021. 2) Navis Servicos Agricolas Ltda/Fazenda Verde Prado, Engenho, Matadouro ou Água Quente - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura/Floricultura; olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas- Uberlândia/MG - PA nº 4815/2021- classe 2.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1535996 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Aguiar, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Aguiar/MG, PA SLA nº 4849/2021, Classe 2. 2) Artefatos de Cimento Poço Fundo Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Borda da Mata/MG, PA SLA nº 482/2021, Classe 2. 3) Fabio de Oliveira Roch